



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 006/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Eu, Jamile da Silva Queiroz, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme o artigo 109 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a adoção das seguintes melhorias para a Escola Eraldo Tinoco:

- Contratação de mais funcionários para atender às demandas da unidade escolar;
- Disponibilização de um(a) ajudante de cozinha;
- Aquisição de duas panelas de pressão Industrial;
- Aquisição de um processador de alimentos de grande porte para a cozinha da escola;
- Instalação de forro nas salas de aula;
- Reforma e manutenção dos banheiros masculino e feminino;
- Instalação de pias, torneiras e kits sifão nos banheiros.

JUSTIFICATIVA - A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de funcionamento da Escola Eraldo Tinoco, garantindo um ambiente mais adequado, seguro e confortável para alunos, professores e demais servidores. As melhorias propostas contribuirão para a qualidade dos serviços prestados pela unidade escolar, especialmente no atendimento aos estudantes e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise a presente indicação e adote as providências necessárias para sua execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 11 de agosto de 2026


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora


Alex Almeida Andrade
Vereador


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com